



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 120 DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 194/2017, **RESOLVE**, *ad referendum*:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Faculdade de Educação a Distância/EaD/UFGD, conforme segue:

a) Excluir a previsão de afastamento dos servidores Willian Martins Silva e Denise Fabiana Takarada no ano de 2017;

b) Incluir a previsão de afastamento da servidora Tania Jucilene Vieira Vilela para cursar Mestrado, sendo 12 (doze) meses de afastamento parcial e 12 (doze) meses de afastamento integral, com início no segundo semestre de 2017.

Prof. Marcio Eduardo de Barros